



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de junho de 2025.

**De:** Departamento Legislativo  
**Para:** Gabinete da Presidência

**Referencia:**

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 298/2025

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar à Presidência

**Ação Realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:**

Ofício encaminhado à presidência para deferimento acerca do pedido de prazo adicional, conforme Art. 137 §3 do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Para Deferimento

**Tramitado por: Bruno Narciso**

**Agente Administrativo**

**Assinado por: Bruno Narciso**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Agente Administrativo**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.